

REGULAMENTO ESPECIAL: PROVAS DE EQUIPES, PULE ÚNICA, ENCONTROS POR RELAIS

ÍNDICE

1. ORGANIZADOR.

2. OS CAMPEONATOS OU TORNEIOS DE EQUIPES. COM ENCONTROS POR RELAIS, EM PULE ÚNICA.

- 2.1. Título.
- 2.2. Provas.
- 2.3. Classificações.
- 2.4. Títulos atribuídos.
- 2.5. Premiação.
- 2.6. Outras recompensas.
- 2.7. Regulamento a aplicar.

3. DELEGAÇÕES E PROGRAMAS.

- 3.1. Composição de uma delegação.
- 3.2. Composição de uma equipe.
- 3.3. Confirmação da participação de uma equipe.
- 3.4. Programa – Calendário.

4. ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS.

- 4.1. Ordem de precedência nas manifestações oficiais da CBE e de suas filiadas.
- 4.2. Diretório Técnico da Competição.
- 4.3. Árbitros.
- 4.4. Júri de apelação.
- 4.5. Protocolo do cerimonial.
 - 4.5.1. Bandeiras e estandartes.
 - 4.5.2. Cerimônia de abertura ou comemorativa do evento.
 - 4.5.3. Apresentação dos finalistas e cerimônia de premiação.
 - 4.5.4. Cerimônia de encerramento.

5. REGULAMENTO DAS PROVAS.

- 5.1. As competições.
 - 5.1.1. Segurança dos esgrimistas.
 - 5.1.2. Princípios de organização.
 - 5.1.3. Locais das competições.
 - 5.1.4. Pistas.
 - 5.1.5. Apoio para informações.
- 5.2. As Provas.
 - 5.2.1. Princípios básicos para montagem da pule.
 - 5.2.2. Horários.
 - 5.2.3. Identificação dos esgrimistas participantes.
 - 5.2.4. A fórmula dos encontros.
- 5.3. Os Encontros por relais.
 - 5.3.1. A posição das equipes no quadro da pule única.
 - 5.3.2. A ordem dos esgrimistas para a seqüência de relais do encontro.
 - 5.3.3. Responsabilidade pela ordem de entrada em pista.
 - 5.3.4. Desenvolvimento dos encontros de equipes.
- 5.4. A direção dos relais.
 - 5.4.1. Árbitros.
- 5.5. A classificação das entidades e equipes participantes.
 - 5.5.1. Critérios para a classificação por equipes em cada prova.
 - 5.5.2. Classificação das entidades no Campeonato ou Torneio.
 - 5.5.3. Barema de pontos para a atribuição da classificação das entidades participantes.

6. CONTROLE ANTIDOPING.

1. ORGANIZADOR

- 1.1.** Os campeonatos ou torneios são organizados pelas Federações e/ ou Entidades de Prática Desportiva, filiadas à Confederação Brasileira de Esgrima e dirigidos por esta.
- 1.2.** A entidade organizadora é designada pela Confederação em acordo com a Federação local, no curso do ano anterior ao da competição, durante a elaboração do Calendário de Competições.
- 1.3.** A cidade, o local e as datas são comunicados à todas as Entidades de Prática Desportiva, filiadas às diversas Federações e às vinculadas, para que façam parte de seus calendários esportivos oficiais.

2. OS CAMPEONATOS OU TORNEIOS DE EQUIPES, COM ENCONTROS POR RELAIS, EM PULE ÚNICA

2.1. Título

As competições são designadas conforme o Regulamento para as Provas da Federação Internacional de Esgrima, o Estatuto e o Regimento Geral da Confederação Brasileira de Esgrima

2.2. Provas

- 2.2.1.** As competições podem compreender uma ou mais provas, conforme as opções abaixo.

1ª opção:

- Uma prova de florete - masculino (FM)
- Uma prova de florete - feminino (FF)
- Uma prova de espada - masculino (EM)
- Uma prova de espada – feminino (EF)
- Uma prova de sabre masculino (SM)
- Uma prova de sabre feminino (SF).

2ª opção:

- Uma prova de florete - masculino (FM), feminino (FF) e de equipes mistas (masculino e feminino).
- Uma prova de espada - masculino (EM), feminino (EF) e de equipes mistas (masculino e feminino).
- Uma prova de sabre - masculino (SM) e feminino (SF) e de equipes mistas (masculino e feminino).

- 2.2.2.** Cada prova, em todas as armas, será disputada de modo que todas as equipes joguem entre si.

2.3. Classificações

- 2.3.1.** Em cada prova, serão estabelecidas as seguintes classificações:

1º) No caso de provas com equipes mistas:

- A classificação das equipes no computo geral, isto é, abrangendo todas as equipes.
- A classificação de todas as equipes femininas.

2º) No caso de provas separadas por sexo: a classificação de todas as equipes participantes da de cada prova.

3º) A classificação no computo geral, consideradas todas as provas do torneio ou campeonato, mediante a soma de pontos correspondentes a classificação da melhor equipe de cada EPD, em cada uma das provas.:

- 2.3.2.** As regras para estabelecer estas classificações constam do item 5.7. deste Regulamento Especial.

2.4. Títulos atribuídos

Às EPD serão atribuídos os títulos de campeão para campeonatos e vencedor para torneios. Aos atletas serão atribuídos os títulos de campeões por equipe, para os campeonatos e vencedores por equipes, para os torneios.

2.5. Premiação

- 2.5.1.** Aos esgrimistas (três ou quatro) integrantes das três equipes primeiras colocadas, em cada prova : medalhas e diplomas alusivos à competição.
- 2.5.2.** Às três entidades primeiras colocadas em cada arma, considerada apenas as equipes melhores classificadas de cada EPD, no caso de EPD que inscreverem mais de uma equipe por prova / categoria : troféus e diplomas alusivos à competição.

2.6. Outras recompensas

- 2.6.1.** Outros prêmios poderão ser ofertados aos participantes, por iniciativa da entidade organizadora proposta juntamente com as Disposições Preliminares e com aprovação prévia da Confederação Brasileira de Esgrima .

2.7. Regulamento a aplicar

- 2.7.1.** Este REGULAMENTO ESPECÍFICO para Provas em Pule Única, nas suas particularidades e respeita os Regulamentos da FIE e da CBE, bem como seus protocolos.
- 2.7.2.** Para as competições nacionais as exceções ao Regulamento para as Provas da FIE devem ser anunciadas previamente, conforme estabelece o próprio Regulamento da FIE.
- 2.7.3.** Para todos os casos não especificados nos citados documentos e no presente Regulamento Especial, se ocorridos durante a competição, serão decididos pelo representante da Confederação Brasileira de Esgrima na mesma competição e ratificadas pela Diretoria da CBE.

3. DELEGAÇÕES E PROGRAMAS

3.1. Composição de uma delegação

- 3.1.1.** A delegação de uma EPD poderá ser composta apenas por esgrimistas registrados na CBE e filiados na entidade de prática desportiva na temporada em curso, conforme as normas em vigor. A delegação, indicada no Formulário de Inscrições Nominais em Competição Nacional, pode compreender:

- l chefe de delegação da EPD
- l chefe de equipe da EPD
- c capitães de equipe por equipe participante / prova
- x Árbitros internacionais ou nacionais, aprovados em exame da FIE e da CBE, para arbitrar obrigatoriamente as provas nas quais os atletas de sua entidade participam, conforme cotas em vigor. Nesta cota estão computados os Membros eventuais do Diretório Técnico da prova.
- y Técnicos ou Mestres d'Armas, possuidores do Cartão de Licença Anual, conforme as normas e leis em vigor
- z médico ou fisioterapeuta
- f floretistas homens
- m floretistas mulheres
- s sabristas homens
- e espadistas homens
- p espadistas mulheres
- a sabristas mulheres
- T o total de pessoas é variável**

3.2 Composição de uma equipe

Cada equipe é formada por:

- obrigatoriamente três esgrimistas, no mínimo, com opção de ter mais um esgrimista como reserva;
- obrigatoriamente um capitão de equipe, que deve ser exclusivo da equipe, podendo ser um dos esgrimistas da equipe, ou outra pessoa que tenha o Cartão de Licença Anual da CBE pela Entidade de Prática Desportiva (EPD) da mesma equipe, devendo ter seu nome apresentado ao Diretório Técnico no momento da confirmação da participação da equipe na prova.
- opcionalmente um treinador, que pode atender a mais de uma equipe, desde que as mesmas sejam da mesma Entidade de Prática Desportiva (EPD) e tenha o Cartão de Licença Anual da CBE pela mesma EPD.

Apenas os integrantes da equipe, acima mencionados, tem acesso permitido a Zona de Equipes, durante o desenrolar da prova. A composição da equipe não pode ser alterada durante o desenrolar da prova.

3.3. Confirmação da participação de uma equipe.

Conforme prazo estipulado nas Disposições Preliminares, as equipes devem confirmar sua participação na prova perante o Diretório Técnico. Os Capitães de Equipes, em pessoa, devem indicar quais os atletas que integrarão cada equipe representativa da entidade.

3.4. Programa – Calendário

- 3.4.1.** a) A ordem das provas é estabelecida pela CBE após entendimento direto com os organizadores, com as Federações e com os participantes.
b) Sessões ou Jornadas de Estudo podem ser organizadas, mediante coordenação e direção da CBE.
- 3.4.2.** O horário da competição deve ser estabelecido (ver o Regulamento Administrativo da FIE Art 9.2) prevendo que os encontros durem, em média, 50 minutos (florete / espada) ou 30 minutos (sabre).

4. ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

4.1. Ordem de precedência nas manifestações oficiais da CBE e de suas filiadas.

- O Presidente da CBE;
- O ou os Presidentes de Honra;
- Os antigos Presidentes da CBE, na ordem de antiguidade de sua eleição;
- Os membros de Honra da CBE, na ordem de antiguidade de sua nomeação;
- Os membros da Assembléia Geral (Presidentes de federações na ordem de antiguidade de suas eleições);
- Os integrantes da Diretoria da CBE, conforme ordem prevista no Estatuto (Vice-presidente, Diretores Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas e Técnico);
- Os ex-presidentes de Federações Estaduais.
- O Delegado Oficial da CBE;
- O Delegado de Arbitragem da CBE;
- Os chefes de delegações das entidades participantes;
- O Diretório Técnico da competição;
- Os Árbitros

Outras autoridades e convidados:

As demais autoridades governamentais militares, civis, eclesiásticas seguem a ordem de precedência estabelecida pelo protocolo geral do Comitê Olímpico Brasileiro e da FIE (Regulamento Administrativo, Art 4.5)

4.2. Diretório Técnico da Competição

- a) O Diretório Técnico é o primeiro órgão de apelo quanto às decisões do árbitro, quanto aos erros de direito, conforme estabelece o Regulamento para as Provas da FIE, através do próprio esgrimista em pista ou do Capitão de Equipe (somente para as provas de equipes). A composição do Diretório Técnico em competições nacionais é de 3 membros.
- b) Local para o Diretório Técnico

c) Material a disposição do Diretório Técnico.....

4.3. Árbitros

- a) As entidades que não podem apresentar a quantidade mínima de árbitros necessários, em função do seu efetivo de atletas participantes em uma prova, podem indicar árbitros de outras entidades, com o acordo daquelas, desde que estes árbitros estejam registrados e com o Cartão de Licença Anual na CBE.
- b) Os árbitros permanecerão à disposição do Diretório Técnico durante toda a duração da prova,

.....

4.4. Júri de apelação

.....

4.5. Protocolo do cerimonial.

4.5.1. Bandeiras e estandartes.

Nas salas onde se desenrolam as finais (ou a prova se não houver uma final, caso de uma pule única), as bandeiras do Brasil, do Estado sede da organização, da CBE, da Federação estadual sede e da EPD organizadora devem permanecer hasteadas, durante toda a duração do evento, em local de destaque e sem assentos embaixo. À noite devem estar iluminadas.

As bandeiras e estandartes são içados no momento da cerimônia comemorativa do evento ou na cerimônia de abertura, ao canto do Hino Nacional Brasileiro, tendo à frente as representações das delegações participantes, que são convidadas a cantar o Hino juntamente com os espectadores. Os organizadores poderão utilizar banda de música ou CD-ROM, com a versão cantada do Hino.

As entidades participantes participarão das cerimônias de abertura (ou comemorativa) e de encerramento conduzindo seus estandartes, tendo a medida de dois panos, os quais permanecerão içados ao redor da Bandeira Brasileira, durante todo o evento.

4.5.2. Cerimônia de abertura ou comemorativa do evento.

Para as Cerimônias de Abertura (ou Comemorativa) e de Encerramento, o uso do agasalho esportivo da entidade desportiva ou o uniforme completo de esgrima, portando calçado tipo tênis é obrigatório.

As cerimônias seguem o Protocolo da CBE, baseado no protocolo da FIE, tem roteiro e texto elaborados particularizados, em documentação específica.

4.5.3. Apresentação dos finalistas e cerimônia de premiação.

Para as Cerimônias de Apresentação dos Finalistas o uso do agasalho esportivo da entidade desportiva ou o uniforme completo de esgrima, portando calçado tipo tênis é obrigatório.

- a) As cerimônias seguem o Protocolo da CBE, baseado no protocolo da FIE.
- b) A entrega de prêmios, para cada prova, às entidades e esgrimistas, pode ter lugar imediatamente ao final da própria prova, em cerimônias especiais, ou na Cerimônia de Encerramento.

4.5.4. Cerimônia de encerramento.

As cerimônias seguem o Protocolo da CBE, baseado no protocolo da FIE, têm roteiro e texto particularizados, em documentação específica.

5. REGULAMENTO DAS PROVAS

5.1. As competições

As provas se disputam separadamente em cada arma.

5.1.1. Segurança dos esgrimistas

- a) Por razões de segurança, é recomendado que o uniforme dos atletas corresponda aos Regulamentos da Federação Internacional de Esgrima (FIE).

- b) No que concerne às lâminas, as máscaras e ao equipamento elétrico é recomendável que correspondam às normas da FIE.
- c) Conforme o Regulamento para as Provas da FIE, o controle do material dos esgrimistas pode ser organizado nos locais de competições, no dia anterior a cada prova. As armas, os fios de corpo, as máscaras e os uniformes de tecidos condutores são controlados e marcados com uma marca, que sirva para identificar o material aprovado nos testes, a ser reconhecida pelos árbitros sobre a pista. O controle poderá, também, ser realizado apenas pelo árbitro, na apresentação sobre a pista.
- d) Na apresentação sobre a pista, no início de cada match, o árbitro verifica as marcas de controle sobre o equipamento dos esgrimistas e os demais itens determinados no Regulamento para as Provas da FIE.
- e) Caso não haja o controle prévio de material o árbitro aplica o previsto no Regulamento para as Provas da FIE.
- f) Em todos os casos, o árbitro verifica os itens relativos à segurança, ainda que o esgrimista compita assumindo por conta própria todos os riscos e perigos, conforme o citado Regulamento da FIE.

5.1.2. Princípios de organização

- a) O princípio de base de cada prova é o encontro por equipes. Inicialmente, as equipes de uma mesma EPD se encontram entre si, desde que possível.
- b) Para cada arma, um ou mais encontros da última ou da penúltima rodada – escolhidos antes do início da penúltima rodada, pelo Diretório Técnico da competição – podem ser organizados em espetáculo especial, em local e horários separados.
- c) Para assegurar o valor esportivo, é desejável que estes encontros sejam disputados simultaneamente com todos os outros encontros do último turno. Esta decisão fica a cargo do Diretório Técnico da prova.

5.1.3. Locais das competições

- a) As provas devem ser disputadas em locais que permitam o deslocamento dos esgrimistas, entre as pistas, caminhando a pé de um local para outro. É desejável que todas as pistas estejam em um mesmo ambiente fechado. **As “Zonas de Pistas” e as “Zonas de Equipes” devem estar demarcadas.**
- b) Os locais devem ser suficientemente grandes para poder colocar as pistas em quantidade igual à metade do total de equipes, tendo zonas ao seu redor com acesso restrito, permitindo o deslocamento do público entre estas zonas, ou arquibancadas de onde os espectadores possam observar todas as pistas.
- c) Os locais devem ser iluminados de modo igual para todos os atletas (atenção com os raios de sol através de janelas).
- d) A ventilação deve estar assegurada e a climatização não deve provocar temperaturas nem muito frias, nem muito quente.
- e) Os locais de competições devem dispor das seguintes instalações ::
 - Uma sala isolada para o Diretório Técnico e sua Secretaria;
 - Uma sala isolada para as autoridades e convidados especiais;
 - Uma sala para a secretaria da competição;
 - Locais exclusivos para os serviços médicos, para os árbitros, para o controle de material, para a reparação de material dos esgrimistas;
 - Banheiros masculinos e femininos, separados para atletas e público em geral;
 - Vestiários (de preferência com chuveiros);
 - Local para avisos e informações sobre o desenrolar das competições;
 - Um bar no local e um serviço de restaurante, no local ou proximidades.
- f) Os organizadores devem colocar a disposição da direção das provas os seguintes equipamentos e materiais:
.....
- g) Para o treinamento durante os dias de competição, ao menos quatro pistas, em horários especiais indicados pelos organizadores, devem ser colocadas à disposição.

5.1.4. Pistas

O croqui da disposição das pistas consta do AVEC. No caso específico das pules únicas precisa ser estudado e aprovado pela CBE em conjunto com os organizadores.

- a) O organizador deve preparar para cada prova, no mínimo, o número de pistas que permita cada rodada ser disputada ao mesmo tempo. As pistas devem ser numeradas com algarismos arábicos,

- começando com 1.
- b) Cada pista e os assentos para as pessoas autorizadas devem estar completamente separados do resto da sala, por meio de barreiras ou meios similares. Devem ter placas indicadoras de que estão reservados e não podem ser ocupados por outros.
 - c) Os assentos dos integrantes de cada equipe devem estar em uma zona delimitada por uma linha de modo a definir claramente a Zona de Equipes, durante cada encontro.
 - d) Todas as pistas, utilizadas para uma mesma prova, devem ser colocadas tão próximas uma das outras quanto possível (na mesma sala ou em salas vizinhas), respeitadas as distâncias mínimas regulamentares, para permitir aos esgrimistas se deslocarem a pé, no menor tempo possível entre os locais dos encontros.
 - e) As pistas seguem as dimensões da FIE. Em casos de extrema necessidade os organizadores poderão usar pistas com um metro de largura, com aprovação prévia da CBE..
As pistas estão marcadas conforme preconiza o Regulamento para as Provas da FIE.
 - f) Cada pista deve estar equipada com:
 - pessoal auxiliar de dois mesários, com prancheta e caneta.
 - um aparelho elétrico sinalizador de toques sobre sua mesa e duas cadeiras para os mesários;
 - uma enroladeira na extremidade, mais uma enroladeira de reserva sob a mesa do aparelho sinalizador de toques,
 - cronômetro incorporado ao aparelho, com bloqueio do aparelho ao final do tempo de combate efetivo;
 - placar de toques indicando o escore do encontro;
 - indicador de sanções decorrentes de faltas cometidas pelos participantes;
 - acumuladores (baterias), sem qualquer conexão com a rede elétrica geral, se possível.

5.1.5. Apoio para informações

- g) A organização deve prever, também, o apoio de :
 - sistema de informática (conforme previsto nas Disposições Preliminares com computador e impressora) e papel;
 - armeiros para a organização e desenrolar das provas;
 - sistema de informação com quadros de avisos para os participantes serem informados sobre os desenrolar das provas;
 - sistema de informação para os espectadores : em cada pista os nomes das equipes que jogam, a numeração das pistas, nomes dos esgrimistas em pista, o resultado dos encontros em curso sobre cada pista, o resultado dos matches em curso..

5.2. As Provas

5.2.1. Princípios básicos para montagem da pule

- a) As provas são disputadas em pule única de equipes. São organizadas por turnos de encontros, entre as equipes. No total há 9 relais (vezamentos), em cada encontro de equipes.
- b) As provas são disputadas com o número de rodadas necessárias para que todas as equipes se encontrem.
- c) As entidades podem apresentar uma ou mais equipes para uma prova, podendo ser mistas reunindo homens e mulheres, caso a organização assim esteja prevendo.
- d) A designação da numeração de cada equipe, dentro da pule única de encontros de equipes, será feita pelo Diretório Técnico da prova, conforme os princípios citados na letra e) abaixo.
- e) A fim de elaborar a pule única, o Diretório Técnico deve seguir os seguintes princípios:
 - Fazer jogar, se possível, as equipes de uma mesma EPD entre si antes de encontrar as de outra EPD;
 - Fazer jogar, se possível entre si, as equipes de uma mesma Federação;
 - Se possível, priorizar os encontros entre as equipes hipoteticamente mais fortes, de modo que aconteçam na última ou penúltima rodada, caso não contrariem os itens acima (mesma EPD);
 - Seguir a ordem de prioridade, para aplicar as normas deste subitem, seguindo na seqüência em que estão apresentados.

5.2.2. Horários

- a) Horário geral
Apresentação dos esgrimistas e árbitros :
...(ver Disposições Preliminares).....
Início da competição
...(ver Disposições Preliminares).....
- b) Todos os encontros devem começar simultaneamente, em todas as pistas, salvo aquele escolhido para uma final especial, eventualmente separada.

5.2.3. Identificação dos esgrimistas participantes

.....

5.2.4. A fórmula dos encontros

fórmula a aplicar é a seguinte:

1. Revezamento (relais) se aplica para cada prova.
2. Os três esgrimistas de uma equipe encontrarão os três esgrimistas da equipe adversária (9 relais).
3. Os matches de cada encontro se disputarão imperativamente na seguinte ordem:
3-6, 5-1, 2-4, 6-1, 3-4, 5-2, 1-4, 6-2, 3-5
Em caso de modificação desta ordem, voluntária ou involuntariamente, a equipe que efetuou a modificação perde o encontro (Veja o Art. t15.5.7).
4. A colocação de cada equipe na folha de encontro (súmula) é sorteada previamente, depois a ordem dos esgrimistas é fixada pelos capitães de equipes.
5. Os revezamentos (relais) efetuar-se-ão a cada etapa de 5 toques (5-10-15-20-etc.); o tempo máximo para cada um dos relais é de 3 minutos.
6. Os dois primeiros adversários esgrimam até que um dos sois atinja o escore de cinco toques, no tempo máximo de 3 minutos.
Os dois adversários seguintes esgrimam até dez toques, no tempo máximo de 3 minutos, e assim seguindo com os relais sucessivos de 5 em 5 toques.
7. Se, ao expirar o tempo de 3 minutos, se o escore previsto para o relais não for atingido, os dois « relayeurs » seguintes retomam o escore onde ele parou e esgrimam até o relais seguinte, normalmente previsto, com o tempo máximo de 3 minutos.
8. A equipe vencedora é aquela que atingiu antes o escore máximo de 45 toques, ou aquela que deu mais toques ao fim do tempo regulamentar.
9. Em caso de igualdade, ao final do tempo regulamentar do último relais um minuto suplementar até o primeiro toque decisivo ser acrescido, este toque decisivo sendo tirado pelos dois últimos “relayeurs”. Antes do reinício do combate o árbitro sorteará para determinar quem será o vencedor, em caso de igualdade após o minuto suplementar.
10. Ao curso de um encontro, o capitão de uma equipe pode pedir a substituição de um esgrimista pelo esgrimista substituto, nominalmente designado antes do início do encontro. Esta substituição só poderá ser feita ao final de um relais. O esgrimista substituído não poderá voltar durante este encontro, mesmo em caso de acidente ou de força maior, para substituir um esgrimista em pista. O anúncio da mudança de um esgrimista, que deve ser notificado pelo árbitro ao Diretório Técnico e ao Capitão de Equipe adversário, deverá ser fazer antes do início do relais precedendo o próximo relais do esgrimista substituído.
Si un accident survient pendant le relais suivant la demande de changement, le capitaine d'équipe pourra annuler ce changement.
Se o capitão da equipe adversária pediu, igualmente, uma substituição, aquela poderá ser efetuada ou anulada.
11. Quando um esgrimista é obrigado a se retirar, no decorrer de um relais, em consequência de ferimento, devidamente constatado pelo delegado médico da CBE (ou pelo Diretório Técnico nas provas Nacionais), seu Capitão de Equipe pode pedir a entrada do substituto, para continuar o encontro no ponto onde o membro da equipe ferido abandonou, mesmo no curso de um relais começado.
Entretanto, um esgrimista assim substituído não poderá mais retomar seu lugar na equipe no decorrer do esmo encontro.
12. Se um esgrimista e o substituto eventual são constrictos ao abandono, ou se um esgrimista é excluído, a equipe perde o encontro.
13. Quando, por uma razão qualquer, uma equipe não termina uma prova começada, o Diretório Técnico aplicará as regras das provas individuais, cada equipe sendo considerada globalmente como um só concorrente.

14. Quando uma equipe declara « forfait » (ausência) ela é considerada :
- 1º) Como não terminando a prova começada, se ela já jogou contra uma outra equipe (Ver o Art o.25);
 - 2º) Como não tendo se apresentado na prova, se for para o seu primeiro encontro.

5.3. Os Encontros por relais

5.3.1. A posição das equipes no quadro da pule única

A posição das equipes na pule é determinada pelo Diretório Técnico, seguindo a ordem preestabelecida de encontros, observando os Princípios de Organização do item 5.1.2 acima..

5.3.2. A ordem dos esgrimistas para a seqüência de relais do encontro.

A ordem interna dos esgrimistas dentro de cada equipe é determinada pelo Capitão de Equipe, imediatamente antes de começar cada encontro, após o sorteio realizado para determinar se a equipe terá os esgrimistas com número de 1 a 3 ou 4 a 6 perante o Diretório Técnico ou árbitro (caso das provas nacionais a fim de ganhar tempo),.

5.3.3. Responsabilidade pela ordem de entrada em pista

- a) Somente os atletas (máximo de 4 por equipe), o Capitão de Equipe e o Treinador da equipe podem entrar na “Zona de Equipes” (em caso de desrespeito ver art. 7.1.).
- b) É missão do Capitão de Equipe a responsabilidade de enviar os atletas corretos em pista, porém o organizador é obrigado a afixar, sobre cada pista, a ordem dos matches do encontro, ou distribuir súmulas (folhas de pules) aos Capitães de Equipe, onde consta a ordem dos matches de relais.. Em caso de infração o match concernente é considerado como perdido por 0 : 5 (ver art. 7.4.a).
- c) Cada Capitão de Equipe deve ter pleno conhecimento e domínio da seqüência dos matches dos revezamentos (relais) dos encontros, conforme consta do item 5.2.4. acima.

5.3.4. Desenvolvimento dos encontros de equipes

- a) O Diretório Técnico pode desenvolver um encontro sobre duas pistas, em caso de retardo, por iniciativa própria ou mediante proposta do Árbitro, respeitando o intervalo de 3 minutos entre dois matches de um mesmo esgrimista.
- b) Quando um encontro é interrompido, por um caso fortuito, e esta interrupção risca de se prolongar, o Diretório Técnico poderá fazer avançar a ordem dos encontros, de modo a poder assegurar a continuação do desenvolvimento da prova, em bom tempo.
- c) O tempo de repouso entre dois matches consecutivos, de um mesmo esgrimista, é obrigatório e deve ser no mínimo de 3 minutos.

5.4. Direção dos ralis

5.4.1. Árbitros

- a) Cada Árbitro deve possuir a licença de árbitro internacional da FIE ou de árbitro nacional.
- b) As funções e competências do árbitro são :
 - fazer a chamada das equipes (ou grupos) para começar o encontro, assegurando que se saúdem para começar o encontro, antes e ao final de cada match individual. A chamada das equipes (ou grupos) é considerada como primeira chamada;
 - fazer a chamada dos atletas para cada match. Esta é considerada como a segunda chamada;
 - dirigir o encontro e os matches segundo as regras da FIE;
 - controlar as armas e o material dos atletas, conforme as regras da FIE;
 - supervisionar seus auxiliares (marcadores, cronometristas, assessores, etc.),
 - sancionar as faltas segundo o Art. 7.1. e menciona-las sobre a súmula (folha de pule) do encontro;
 - outorgar os toques segundo as regras da FIE e o Art. 5.4.2., através dos GESTOS DE ARBITRAGEM e anunciar em voz alta o placar;

- manter a ordem sobre e ao lado da pista, segundo o Art. 7.1.;
 - assinar e fazer assinar – pelos Chefes de Equipes - após verificar a correção dos resultados e das sanções, eventualmente aplicadas, a súmula (folha de pule) do encontro.
- c) Reunião de Árbitros : deve ser realizada pelo Delegado de Arbitragem da CBE (ou por quem designado) uma hora antes do início da prova, a fim de esclarecer todos os aspectos específicos da prova, ou outros de interesse circunstancial. Os árbitros que não participam desta Reunião não poderão arbitrar, a menos que o Delegado realize uma nova Reunião.
 - d) Os Árbitros inscritos - pelas entidades participantes - são designados pelo Delegado da CBE (ou a quem estiver designado) para a direção dos encontros e dos matches individuais.
 - e) 10 minutos antes de cada rodada, os Árbitros inscritos se apresentam ao Delegado da CBE (ou a quem estiver designado), atendendo a chamada feita pelo mesmo.
 - f) Cada entidade – bem como seus esgrimistas – não poderá começar um encontro antes que o árbitro de sua delegação – previamente inscrito para a prova – haja se apresentado ao Delegado de Arbitragem. No caso de ausência do Árbitro, após uma tolerância de 5 minutos, marcar-se-á derrota de 0 : 45 no encontro da equipe, para a entidade responsável pelo Árbitro, na rodada que está por começar ou se desenrolando.
 - g) Os Árbitros, membros das delegações de suas Entidades de Prática Desportiva, necessariamente devem se apresentar com o uniforme da arbitragem ou vestindo paletó esporte, gravata e sapatos. Nos casos de temperaturas elevadas – no verão – é possível o uso de traje esporte fino para os Árbitros, membros do Diretório Técnico e Delegados da CBE.

5.5. A classificação das entidades e equipes participantes

Todas as entidades participantes constarão na classificação por entidades na prova, sem levar em conta a quantidade de atletas seus que participaram da dita prova.

5.5.1. Critérios para a classificação por equipes em cada prova

- a) A vencedora (ou campeã) é a entidade cuja equipe ganhou a maior quantidade de encontros de equipes.
- b) No caso de igualdade entre duas equipes, por se tratar de um esporte de combate e por razões de disponibilidade de tempo em prova de longa duração, será melhor classificada a equipe que ganhou o encontro direto.
- c) No caso de igualdade entre mais de duas equipes, será melhor classificada a equipe que ganhou a maior quantidade de encontros diretos entre as equipes empatadas.
- d) Se a igualdade persistir, será melhor classificada a equipe com o melhor índice (TD – TR), nos encontros disputados entre as equipes empatadas.
- e) Se a igualdade persistir, será melhor classificada a equipe com a maior quantidade de toques dados, nos encontros entre as equipes empatadas.
- f) Se a igualdade persistir, será melhor classificada a equipe com o melhor índice (TD – TR), em toda a prova.
- g) Se a igualdade persistir, será melhor colocada a equipe com a maior quantidade de toques dados, em toda a prova.
- h) Finalmente, se a igualdade ainda persistir, para o primeiro lugar unicamente, será disputado uma barragem (desempate) entre as equipes empatadas, em um toque, representadas cada uma por um só esgrimista que tenha jogado na prova, até que haja um desempate.
- i) Em todo este processo de desempate das classificações entre várias equipes, com a mesma quantidade de vitórias, os princípios acima serão aplicados para desempatar seguindo a seqüência indicada. Se, em conseqüência da aplicação de um princípio, for conseguido o desempate entre algumas equipes, volta-se ao primeiro princípio e aplica-se o processo de estabelecer a

classificação entre as equipes que ainda permaneceram empatadas.

5.5.2. Classificação das entidades no Campeonato ou Torneio

- a) A classificação das entidades no Campeonato ou Torneio é o resultado da soma dos pontos das melhores classificações de todas suas equipes em cada prova.
- b) Caso uma EPD concorra com mais de uma equipe em uma prova, a 2ª melhor classificação obtida por esta EPD não terá os pontos computados para todo e qualquer efeito.
- c) A entidade que totalizar a maior quantidade de pontos, após as classificações finais de todas as provas, segundo o barema de pontos do Art. 5.7.4., será a vencedora.
- d) Se houver empate entre entidades prevalecerá o resultado da melhor classificação obtida em uma das provas.
- e) Se a igualdade persistir, prevalecerá o resultado da segunda melhor classificação final. Em uma prova.
- f) O prêmio (troféu) de cada prova – “TROFÉU BRASIL DE CLUBES” é repostado em competição a cada torneio realizado anualmente. A entidade vencedora é detentora do prêmio (troféu) durante um ano e está solicitada a gravar seu nome na placa correspondente, bem como a repor o prêmio (troféu) em disputa no ano seguinte. Obs : para este item entrar em validade necessita ser submetido e aprovado pela Assembléia Geral da CBE.
- g) A atribuição deste prêmio, por rodízio, visa recompensar os esforços das entidades que obtiverem os melhores resultados no conjunto das provas, se destacando na formação e aperfeiçoamento em todas as armas, através da especialidade por categoria de sexo, visando o alto rendimento a nível nacional e internacional.
- h) Os troféus deverão possuir os nomes de expressivas personalidades esportivas do Brasil e da esgrima em particular.

5.5.3. Barema de pontos para a atribuição da classificação das entidades participantes

1º lugar: 32 pontos; 2º lugar: 26 pontos; 3º lugar: 20 pontos; 4º lugar: 18 pontos; 5º lugar: 16 pontos; 6º lugar: 14 pontos; 7º lugar: 12 pontos; 8º lugar: 10 pontos; 11º lugar: 9 pontos; 12º lugar: 8 pontos; 13º lugar: 7 pontos; 14º lugar: 6 pontos; 15º lugar: 5 pontos; 16º lugar: 4 pontos; 17º lugar: 3 pontos; 18º lugar: 2 pontos e 20º lugar: 1 ponto

6.

CONTROLE ANTIDOPING

- a) Como base é aplicado o Regulamento da FIE, do CIO, do COB. Nas questões de controle de doping a CBE segue todas as normas atualmente em vigor, emanadas daquelas organizações.
- b) Durante estas provas, controles de doping podem ser ordenados.
- c) Todos os atletas que fizeram uso de medicamentos, sob prescrição médica, devem apresentar ao Diretório Técnico e ao Delegado da CBE, antes do início da prova, da qual eles participam, uma declaração assinada pelo médico responsável pela medicação citada. Esta declaração deve ser entregue por seu Chefe de Delegação e não o isenta no enquadramento das normas e leis do controle de doping.
- d) O Delegado da CBE supervisiona os controles de doping.